

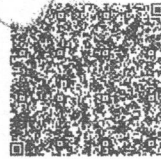
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICACAO: RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monofasico-Monofasico
----------------------------	--

NOME DO CLIENTE: ANIELA DOS SANTOS 107 275-53	CODIGO DA INSTALACAO: 0010598079
--	----------------------------------

ENDERECO: RUA 107 WENCESLAU GUIMARAES/WENCESLAU GUIMARAES WENCESLAU GUIMARAES BA	CODIGO DO CLIENTE: 7027898283
--	-------------------------------

REF MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
2/2023	256,04	11/01/2024



Nota fiscal nº 742935516 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 11/12/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 1215 1396 2900 0194 6600 0742 9355 1620 3532 8876  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	08/11/2023	11/12/2023	Nº DE DIAS	09/01/2024
	88,00	84,00	33	88,00

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD		88,00	0,27539000	24,21	1,83	35,42	27,00	9,58	0,27539000
Consumo-TE	KWH	88,00	0,40253908	35,42					
Ilum. Pùb. Municipal				4,28					
CREF 000525051-07				147,90					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>256,04</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias
DEZ 23	88	33
NOV 23	75	30
OUT 23	90	31
SET 23	84	31
AGO 23	92	33
JUL 23	84	30
JUN 23	71	29
MAI 23	87	33
ABR 23	85	29
MAR 23	84	30
FEV 23	82	31
JAN 23	88	30
DEZ 22	84	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	75,83	1,15	0,85
COFINS	75,83	5,21	3,95
ICMS	103,88	27,00	28,05

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
11418	Energia Ativa	Único	9.788,00	9.793,00	1,00000	88,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 11000/21) A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura